

GOIAS (PROVINCIA) PRESIDENTE

(ARAGÃO E MELLO)

RELATORIO ... 22 ABR. 1861

RELATORIO

CÔM QUE

O EXM. SR. DOUTOR ANTONIO MANOEL DE ARAUJO E MELLO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

AO SEU SUCCESSOR

O EXM. SR. JOSÉ MARTINS PEREIRA DE ALENCASTRE

NO DIA 22 DE ABRIL DE 1861.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE E COMP.

RUA DO OUVIDOR N. 65.

1861

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Devendo, ao passar a V. Ex a administração da provincia, prestar informações ácerca da situação dos negocios publicos, sinto que o estado de minha saude me não permitta cumprir cabalmente este dever.

Sem poder applicar-me ao estudo e desenvolvimento dos negocios, sou forçado a offerer algumas considerações descosidas e incompletas sobre os pontos de que não devia prescindir.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Apraz-me consignar em primeiro lugar que a provincia está tranquilla.

A eleição de deputados á assembléa geral se fez pacifica em toda a provincia.

No anno passado derão-se dous casos de acommettimentos de indios selvagens, um no municipio de S. José, e outro no de Porto Imperial, contra pessoas isoladas e em lugares ermos.

Estas aggressões são, se não impossiveis, summamente difficeis de evitar em diversas regiões desta vasta provincia. Os municipios do Pilar, S. José, Cavalcanti, Palma e Porto Imperial, são frequentemente visitados pelos indios Canoeiros e Chayantes, que vaguêo pelos seus vastos e desertos sertões. O desta cidade, ao lado de sudoeste, está sujeito ás correrias dos Caiapós, que habitão a oeste das freguezias do Rio-Verde, Rio-Bonito e Rio-Claro.

Nomadas todas estas tribus, vaguêo por desertos extensissimos, onde é difficil persegui-las.

A medida de conservar destacamentos em alguns lugares tem sido improficua para o fim e ruinosa para a disciplina. A guarda nacional, como outr'ora as milicias, tem força bastante para afugentar os bandos dispersos que existem no vasto sertão de Amaro Leite, e no territorio entre o Araguaya e Tocantins, uma vez que os seus commandantes tenham energia e zelo pelo serviço publico.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Nesta provincia o respeito aos direitos individuaes, se não é melhor guardado do que em qualquer outra, tambem o não é peor.

A falta de força para sustentar a acção da autoridade nos remotos pontos da provincia, o seu vasto territorio, que retarda e entorpece o movimento da administração, a falta de magistrados na maior parte dos termos e em muitas comarcas, e a de pessoal habilitado

para occupar os cargos publicos, são motivos para que a administração da justiça não tenha melhorado consideravelmente.

Os crimes perpetrados no anno ultimo forão menos numerosos que no anterior.

Das comarcas da provincia as duas que reclamão mais séria attenção da presidencia e do governo são a do rio Parahyba e a da cidade da Boa-Vista. Nesta a afinidade dos habitantes da cidade com a população da comarca da Carolina, no Maranhão, da qual são divididos sómente pelo rio Tocantins, faz que se transportem para a Boa-Vista as intrigas e os interesses da Carolina. Chovem os processos ora n'uma, ora n'outra comarca, processos que muitas vezes só têm por fim inutilisar ou abater um rival em influencia, vingar uma offensa, ou arredar um obstáculo a calculos de mesquinha ambição.

Achando-se a Boa-Vista a mais de 300 leguas desta cidade, e sendo por isso tardias as communicações, com muita difficuldade se póde de cá formar juizo das cousas e das pessoas daquella comarca.

O juiz de direito, se lhe permittisse sua saude, e tivesse á sua disposição um destacamento respeitavel, poderia talvez pôr termo aos abusos que alli são tão frequentes; sem força, porém, que o sustente, e com graves padecimentos de saude, não tem conseguido tanto quanto se devêra esperar.

Este magistrado solicitou tres mezes de licença para tratar de sua saude fóra da comarca, e lh'os concedi.

O da comarca do rio Maranhão retirou-se para a côrte no fim do anno passado, em virtude de licença que lhe concedêva o governo imperial.

Aos da Palma e do rio Parahyba concedi igual favor: o ultimo não se utilisou d'elle.

DIVISÃO CIVIL E JUDICIARIA.

Uma parte dos municipios existentes, embora com um territorio vasto, não tem as condições necessarias para a sua conservação. Com pequena população e muito dispersa, com poucas pessoas habilitadas para bem servir os cargos publicos, a administração municipal e judiciaria, como todas as demais rodas da machina administrativa, funciona mal. A suppressão que outr'ora decretou a assenbléa provincial do municipio da Villá-Bella do Parahyba, incorporando-o ao de Santa-Cruz, foi uma medida prudente, e que melhores resultados teria produzido se na mesma occasião fosse supprimido tambem este, incorporando-se ambos ao de Bomfim, que lhes é vizinho.

Nas mesmas circumstancias existem outros na provincia.

Se eu penso que se devem supprimir alguns municipios, com maior razão opino contra a criação de dous novos, votada em leis provinciaes anteriores, leis que ainda não tiverão execução: fallo dos arraiaes de Vai-vem no municipio do Catalão, e do Rio-Verde no desta cidade.

O primeiro, a doze leguas do Catalão, não tem pessoal sufficiente para os cargos de uma villa; e uma tal medida não é justificada pelas necessidades da administração da justiça em uma freguezia pequena e pobre. O segundo, apesar de ter em seu favor a grande distancia em que está desta capital, com um territorio vastissimo, e uma população extremamente dispersa, não póde ter uma boa administração judiciaria e municipal. Estou convencido que a criação do municipio e do termo, em vez de melhorar, peioraria o estado da administração alli.

A divisão das comarcas precisa evidentemente ser revista e reformada. Com a actual administração da justiça é quasi impossivel em algumas comarcas, das quaes apontarei sómente a do Paraná.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Acerca deste ramo do serviço publico julgo escusado dizer mais do que se acha na exposição que vai appensa do inspector-geral da instrução publica.

Limitar-me-hei a apontar as reformas que eu meditava, e que sujeito á apreciação de V. Ex.

1.^a Supprimir a repartição do inspector-geral da instrução publica, cujas attribuições passarião a cargo do director do lycêo, que seria um dos professores.

2.^a Reduzir á uma as duas cadeiras da lingua latina existentes nesta cidade, ficando a cargo de um só professor.

3.^a Reduzir tambem a uma as duas escolas de primeiras letras desta cidade.

4.^a Supprimir algumas das cadeiras do ensino primario, tanto de um como de outro sexo.

O relatorio do inspector da instrução publica, que mostra a quasi impossibilidade de se obter bons professores, confirma esta minha opinião.

5.^a Finalmente a suppressão de algumas cadeiras do lycêo logo que se estabeleça o seminario episcopal nesta cidade, onde não serão precisas duas cadeiras de uma mesma disciplina.

OBRAS PUBLICAS.

Tratando de obras publicas, sinto dizer que, tenho a consignar mais as que se tem feito.

Direi todavia que algumas, bem que poucas, se fizerão no anno ultimo.

Forão ellas as pontes sobre o rio Jurubatuba e corrego Taquary, no municipio do Bomfim, mandadas construir por meu antecessor; o caes sobre o Rio-Vermelho, nesta cidade, e as novas accomodações na casa do mercado. Destas duas ultimas me occuparei em artigos especiaes.

Das que a provincia mais precisa mencionarei:

1.^o A ponte sobre o Paranahyba, da qual hei de tratâr em separado.

2.^o A casa do mercado nesta cidade.

3.^o Os reparos e calçamento da rua da Boa-Morte, até ao alto do Moreira, nesta cidade.

4.^o As pontes sobre os rios Bugres e das Pedras, na estrada de Bomfim.

5.^o As pontes do Carmo e da Bagagem, nesta cidade.

6.^o A ponte sobre o rio Bezerra, entre Cavalcanti e Arraias.

7.^o Uma estrada que vá desta cidade ao arraial do Rio-Verde, á qual, segundo sou informado, encurtará o caminho na proporção da terça parte.

Não menciono aqui os reparos da estrada do Mato-Grosso, caminho do Bomfim, nem as pontes sobre os rios Corumbá e Verissimo, por haver já dito o que penso em officio ao governo imperial de 27 de Fevereiro do corrente anno, ao qual me remetto.

Um dos maiores embaraços que aqui se encontra para a execução de qualquer obra é a falta e impericia dos obreiros, e com particularidade de predreiros e carpinteiros, que, cobrando jornaes avultados, ignorão completamente o seu officio. Dahi a má execução das obras, e o custo exorbitante a que attingem.

Desde o principio da minha administração reconheci a necessidade de fazer engajar fóra da provincia mestres de diversos officios mecanicos, aos quaes se déssse, além de uma ajuda de custo para viagem, uma gratificação razoavel, sem outra obrigação mais do que a residencia nesta cidade, e preferencia ás obras publicas.

Autorisado pela lei provincial n. 6 de 9 de Agosto do anno proximo passado, encarreguei no Rio de Janeiro e em S. Paulo a pessoas competentes para contratar dous pedreiros, dous carpinteiros e um ferreiro. Não se conseguiu contratar os primeiros. O serralheiro Victor Esslin, que tem parentes nesta cidade, e que se achava no Rio de Janeiro, desejou contratar-se, porém impôz condições tão exorbitantes que a pessoa encarregada de o contratar me communicou as exigencias feitas por Esslin, para que eu resolvesse. Na mesma occasião em que se me communicava as pretensões do serralheiro, o sogro deste, o chefe de secção da thesouraria de fazenda Manoel Pereira Cardoso, se entendeu comigo ácerca do contrato do genro, e eu lhe encarreguei de propôr que, se lhe conviesse contratar-se para residir e trabalhar nesta cidade com uma gratificação que não excederia a 25#000 mensaes, dando-se-lhe uma ajuda de custo que nunca seria menor de 500#000, sem outra obrigação, além da residencia, que a de serem preferidas as obras publicas, lhe assegurasse que podia vir para ser contratado aqui.

Accrescentei ainda que sendo provavel que Esslin, no caso de aceitar a proposta, quizesse trazer comsigo o essencial de sua officina, cuja conducção seria onerosa, eu não duvidaria na ajuda de custo que lhe houvesse de arbitrar attender a esta circumstancia.

Esslin aceitou a proposta, e a pouco tempo chegou a esta cidade, conduzindo sua familia e a officina.

Ainda se não effectuou o contrato.

CAES DO RIO-VERMELHO.

A' margem esquerda deste rio o espaço que medeia entre a ponte do Carmo e o largo de S. Francisco achava-se intransitavel. O rio invadia progressivamente áquelle lado da cidade, e os seus estragos começavão a ameaçar as edificações mais proximas, e obstavão ao transito publico.

Reconhecendo a necessidade de atalhar a invasão das aguas e restabelecer livremente o transito, tentei fazer alguns trabalhos ligeiros e de pouco custo. Para isto consultei ao engenheiro o tenente-coronel José Joaquim de Carvalho, que então servia o lugar de assistente do ajudante-general, o qual, depois de muitas observações, e de reconhecer a urgencia de atalhar-se o progresso da invasão do rio sobre a margem esquerda, reconheceu tambem que o unico remedio efficaz seria a construcção de um caes que, partindo da ponte do Carmo, fosse até uma rocha que existe 48 braças abaixo da ponte.

Aquelle official se me offereceu para dirigir a obra. Aceitei o seu offerecimento, commettendo-lhe a direcção, e o do major Antonio Pereira de Abreu de encarregar-se da administração. Ordenei, pois, que se emprehendesse a construcção do caes por conta dos cofres da provincia.

Quando porém já se havia gasto a quantia de 4:360#710, a caixa provincial, por terem deixado de realizar-se entradas de dinheiros com que se contava, não pôde mais continuar a fornecer os fundos necessarios. Para não fazer parar a obra, e deixar perder com o inverno e enchentes do rio os grandes trabalhos feitos, resolvi recorrer á verba do orçamento geral que consignava 10:000#000 para auxilio ás obras provinciaes, e ordenei á thesouraria que por conta da dita verba pagasse as contas apresentadas pelo encarregado da obra.

Hoje está quasi concluida, tendo-se gasto pelo cofre geral a quantia de 6:514#460.

Retirando-se o tenente-coronel Carvalho da provincia em Janeiro ultimo, por haver sido extinto o lugar de assistente do ajudante-general, commetti ao capitão Joaquim Rufino Ramos Jubé a direcção da obra, e tenho tido motivo para applaudir esta escolha.

A' actividade e pericia do tenente-coronel Carvalho deve-se a belleza e solidez da obra, como tambem o pouco custo della: 48 braças de um caes solidamente construido, com passeios aos lados, esgotos, rua macadamizada e uma grande rampa no centro em frente á rua da Agua, virá a custar ao todo pouco mais de 11:000#000.

Não devo pois deixar de aqui consignar um voto de agradecimento ao tenente-coronel Carvalho, pelo zelo e boa vontade com que se prestou, e pelo desinteresse que mostrou dirigindo gratuitamente os trabalhos do caes.

Pede a justiça que eu não deixe em silencio o nome do capitão Joaquim Rufino Ramos Jubé, que de boa vontade se encarregou de continuar a tarefa do tenente-coronel Carvalho, e o do major Antonio Pereira de Abreu, que com igual desinteresse se encarregou da administração da obra.

O tenente-coronel Felipe Antonio Cardoso de Santa-Cruz, possuindo uma casa junto ao novo caes, instado por mim para construir um cano de esgoto para as aguas do quintal daquella casa, afim de não inundarem a rua e o caes, como tambem para fazer o passeio ao longo de sua casa, me declarou que estava prompto a concorrer com a quantia que se despendesse nessas duas obras, que são em beneficio de sua casa, mas que não podia naquella occasião encarregar-se de taes serviços, e concluiu pedindo-me que os eu mandasse fazer pelo encarregado da obra do caes, assegurando que satisfaria logo que lhe fosse apresentada a conta da despeza.

Accedi a este pedido, e encarreguei ao major Abreu e ao capitão Jubé de se entenderem com o tenente-coronel Santa-Cruz e determinarem o que se devia fazer por sua conta; em vista do que, fez-se o calçamento da frente e o cano de esgoto da casa.

A conta e officio do major Abreu relativos áquella obra existem no archivo da secretaria, e a todo o tempo que lhe fôr pedida o tenente-coronel Santa-Cruz entrará para os cofres publicos com a quantia que se despendeu por autorisação sua com serviços em beneficio do seu predio.

Não mandei apresentar a conta desta despeza porque quando me veio ás mãos, em 13 do corrente, o tenente-coronel Santa-Cruz havia partido para o Rio de Janeiro.

CASA DE MERCADO.

A necessidade e vantagens deste estabelecimento é reconhecida, e geralmente sentida nesta cidade depois do ensaio feito por meu antecessor, que o creou provisoriamente no edificio contiguo ao theatro de S. Joaquim.

Fez-se depois a aquisição de um edificio particular com terreno sufficiente para a construcção definitiva do mercado. A tenuidade dos recursos dos cofres da provincia foi causa de se não emprehender logo a execução desta obra. A mesma causa, junta á deficiencia de obreiros, me embaraçaráo desde o começo de minha administração de levar a effeito o plano do meu antecessor.

E tendo depois reconhecido que o lugar mais proprio para o estabelecimento, mais commodo para a população da cidade, e de mais facil accesso para os carros e tropas que conduzem generos, (é o largo do Açogue) á margem direita do Rio-Vermelho, onde tambem será muito menor o custo da construcção, pela proximidade das pedreiras donde se deve extrahir uma parte do material, resolvi modificar o plano do meu antecessor, organisando a planta que existe na secretaria da presidencia.

Além destas vantagens que determinão a preferencia deste local sobre o do terreno comprado, há ainda a de ser gratuito o que escolhi, e de, vendendo-se a chacara comprada, applicar-se o producto da venda á construcção do edificio.

Reconheci que a taxa da casa do mercado, sendo invariavel, se tornava onerosa para muitos. Não era justo que aquelles que trazião ao mercado generos no valor de 1:000#000 contribuissem com quantia igual á que pagavão aquelles cujos generos não excedião a 10#000. Assim autorizado pela lei n. 6 de 9 de Agosto do anno proximo passado, reformei a tabella das taxas pela resolução de 31 de Dezembro ultimo, que começou a ter execução no 1º de Janeiro do corrente anno.

Nella adoptei o principio da taxa proporcional aos valores.

A par desta medida adoptei a de estabelecer em um lugar contiguo ao mercado a collectoria especial dos direitos do consumo, encarregando ao collector não só a arrecadação das taxas, como a administração do estabelecimento.

Nos tres primeiros mezes a renda do mercado, deduzidas todas as despezas, elevou-se a mais do dobro do que em igual época dos annos anteriores.

Reconheci que havia falta de quartos seguros em que os importadores guardassem com segurança os seus generos. Ordenei, para supprir esta falta, que se construissem mais seis, sendo a despeza deduzida do rendimento do estabelecimento; e que depois de concluidos fossem alugados aos donos dos generos que delles precisassem.

As forças dos cofres provinciaes não permittem emprehender já a construcção do novo edificio. Creio porém que, se se conseguir realizar um emprestimo a juro modico para este fim, a renda do mercado bastará para o pagamento do premio, e a venda da chacara que outr'ora foi comprada, servirá para amortizar uma parte do principal da dívida.

Não devo concluir este artigo sem fazer sentir que julgo o governo provincial obrigado a emprehender esta obra com urgencia, por isso que alguns particulares, a convite do presidente, se cotisárão para auxilia-la, subindo a subscripção á cifra de 1:406#800, sendo logo recolhida aos cofres da provincia quantia superior a 600#000.

PONTE A FAZER SOBRE O PARANAHYBA.

A multiplicidade de portos do rio Paranahyba, onde existem agencias recebedoras dos direitos provinciaes, dá lugar a grandes extravios das rendas. Reconhecendo este inconveniente, reconheci tambem que, para obstar a taes extravios, é indispensavel reduzir a menor numero os portos do Paranahyba; e que a construcção de pontes sobre aquelle rio caudaloso trazia este resultado a par dos commodos dos viajantes.

Procurei, pois, apreciar as difficuldades, e conhecer o local e o custo de uma ponte no municipio da cidade do Catalão. Encarreguei ao coronel Roque Alves de Azevedo de fazer as explorações necessarias e avaliar o custo da obra.

Depois de alguns mezes o dito coronel me offereceu a planta que deixo no archivo, declarando-me ter escolhido, como o mais proprio e facil para a ponte, o lugar denominado Cachoeira, pouco abaixo do Porto-Velho, e que estima o seu custo em 18 ou 20:000#000.

Se o permittissem as forças dos cofres da provincia eu teria logo encarregado a construcção ao mesmo coronel Roque Alves, que reconheço ser no lugar o homem que dispõe de mais meios para o fim. Vedou-m'o porém a deficiencia da renda, e reconhecendo que sem o auxilio dos cofres geraes não se poderá realizar esta obra, já em officio de 27 de Fevereiro do corrente anno fiz sentir ao governo imperial a necessidade palpitante deste melhoramento na estrada que segue desta capital para a do Rio de Janeiro.

Contando com o auxilio do governo central facil então será levar a cabo esta obra.

O coronel Roque Alves de Azevedo offereceu-me com a planta da ponte uma lista dos materiaes precisos; não organisou porém um orçamento completo, como se faz necessario.

FORÇA PUBLICA.

A força publica consta nesta provincia dos corpos da guarda nacional, de um batalhão de caçadores, e de uma companhia de cavallaria.

A guarda nacional não foi ainda reorganizada nas comarcas da Boa-Vista, Cavalcanti e Paraná. Para as duas ultimas houve proposta ao governo imperial, e não para a primeira, por falta da qualificação, que ainda ha pouco me foi remettida.

Tambem não o está no municipio de Santa-Cruz, da comarca do Bomfim.

Nenhum dos corpos existentes na provincia está armado, com a unica excepção do da capital.

Foi destacado nesta cidade em 1854, para coadjuvar o serviço da guarnição, um contingente da guarda nacional, tirado do batalhão da cidade, o qual ainda hoje se conserva, pela falta de força de linha.

Primitivamente este contingente constava de 70 praças, sendo depois elevado successivamente até ao numero de 130. O seu estado effectivo é actualmente de 91 praças, sob o commando do tenente João José de Almeida.

Observei que os guardas destacados não erão mudados, e se conservavão por annos neste serviço, que se tornava oneroso para uns, sem que os demais soffressem o menor incommodo. Para restabelecer quanto possivel fosse a igualdade da distribuição deste serviço, ordenei ao commandante superior, em data de 19 de Janeiro do corrente anno, que fizesse render os guardas destacados, de modo que nenhum servisse por mais de tres mezes consecutivos.

O batalhão de caçadores, que hoje comprehende as quatro companhias de pedestres desta provincia, ultimamente extinctas, está longe ainda de completar-se; e a necessidade de conservar por fóra da capital, tanto em destacamentos como na guarnição dos presidios, uma parte consideravel das praças deste batalhão, é causa de as existentes nesta cidade, ainda com as da companhia de cavallaria, não bastarem para o serviço ordinario.

Tendo sido extincto por decreto de 6 de Outubro do anno passado o corpo fixo da guarnição desta provincia, e creado o batalhão de caçadores, ainda não se recolhêrão a elle o commandante e alguns dos officiaes designados.

Havendo por isso falta de officiaes para o serviço, e existindo nesta cidade addido á companhia de cavallaria o alferes Ernesto Ferreira da Silva, que havia sido removido para Mato-Grosso, e o alferes Domingos Marques Lopes Fogaça, ultimamente despachado para a mesma provincia, conservei o primeiro addido como estava, e mandei addir o segundo ao batalhão de caçadores, contando com a chegada dos officiaes que se espera, para então poder sem prejuizo do serviço fazê-los seguir para seu destino.

Nesta minha deliberação influio tambem a consideração das difficuldades e perigos da viagem desta cidade a Cuiabá na estação das chuvas.

Havendo urgencia em completar-se no anno passado as companhias de pedestres, não só pelas recommendações do governo imperial, como pela necessidade de concentrar na capital a força do corpo fixo que se achava empregada em diversos pontos da provincia, tanto em destacamentos como nas guarnições de presidios, e vendo que os municipios do norte não podião satisfazer a sua quota de recrutas pelas difficuldades da remessa para esta capital, determinei que destacasse para a villa de Arraias o casco de uma das duas companhias de pedestres que havião sido ultimamente creadas, e que para alli fossem remettidos os recrutas apurados nas comarcas de Cavalcanti, Palma, Porto Imperial e Paraná, afim de terem praça naquella companhia, devendo o seu commandante, enquanto estivesse suspenso o recrutamento, promover o engajamento de voluntarios.

Ao commandante desta companhia encarreguei o commando geral dos destacamentos do norte, em substituição do tenente João Baptista da Silva, que por doente a solicitára.

Esta medida foi approvada pelo governo imperial em aviso de 26 de Outubro ultimo do ministerio da guerra.

Mas como pelo decreto n. 2,662 de 6 de Outubro do anno passado forão extintas as companhias de pedestre, e incorporadas ao batalhão de caçadores, e o commandante da destacada em Arraias já hovesse obtido baixa do serviço do exercito, lhe ordenei que, reduzindo a 24 praças os destacamentos, sob o commando de um sargento se recolhesse á capital com o resto da força.

Para esta determinação influirão, além do motivo já dito, a fome e as febres intermitentes que assolavão aquelles lugares.

Ao mesmo commadante determinei que antes de se recolher á capital arrecadasse os dinheiro existentes nas recebedorias das rendas provinciaes do Duro, Taguatinga, Posse e S. Domingos, bem como na collectoria de Cavalcanti, segundo as ordens que se lhe remettêrão do inspector da respectiva thesouraria aos administradores e collectores provinciaes; que, recebido esse dinheiro, do qual o collector das rendas geraes de Arraias devia dar quitação aos recebedores e collectores da provincia, fizesse pagamento ás praças dos vencimentos atrasados, deixasse adiantados tres mezes para os destacamentos que ficavão, e conduzisse as sobras para serem recolhidas á thesouraria de fazenda.

OBRAS MILITARES.

X O edificio que serve de quartel para a força de linha não tem commodos sufficientes. Nelle se acha o batalhão de caçadores, a companhia de cavallaria, a enfermaria militar, e uma parte dos artigos bellicos. Out'ora se enviou á repartição da guerra orçamentos para o accrescimo do quartel e da enfermaria.

O governo imperial, tendo approvado o plano, ordenou em aviso de 10 de Dezembro ultimo que se fizessem as obras por arrematação, e consignou para ellas a quantia de 20:100#040.

Deixei de dar cumprimento immediatamente a esta ordem, e me preparava para offerecer ao governo algumas considerações, quando foi V. Ex. nomeado para esta provincia. Sobrestando por isso na resolução de levar ao governo imperial as considerações que tinha a offerecer, as submetto á apreciação de V. Ex.

O plano e orçamento dos reparos do quartel sendo feitos quando o corpo fixo tinha sómente duas companhias de infantaria e uma de cavallaria, attendeu-se nelles sómente ás necessidades da força de então. Hoje que as companhias do corpo forão elevadas de duas a oito, é evidente que as disposições do plano não satisfazem ás necessidades da organização presente.

Parece pois evidente que o plano e orçamento devem ser modificados, tendo-se attenção ao estado actual.

O espaço que occupa o edificio será insufficiente para as accomodações das oito companhias do batalhão, e será absolutamente impossivel incluir nelle a enfermaria e o aquartelamento para a cavallaria.

O commandante desta companhia me requisitou que eu fizesse remover o seu aquartelamento para a chacará que foi comprada pelos cofres da provincia para construcção da casa de mercado, e que está situada a cerca de duzentos passos do quartel.

Tendo eu resolvido que não se construísse alli o mercado, pôde bem este edificio ser comprado para nelle se construir não só o quartel de cavallaria, como tambem a enferma-

ria, deposito de artigos bellicos, e ainda outros estabelecimentos semelhantes, pois que tem terreno de sobejo. A fazenda provincial o pôde ceder pelo que custou, pouco mais de 8:000#.

O commandante da companhia de cavallaria mandou, de ordem minha, organizar um orçamento das obras e reparos indispensaveis para transferir-se provisoriamente para aquella chacara a sua companhia, e forão orçados em pouco mais de 1:000#.

Creio que transferindo-se para aqui a companhia de cavallaria, e mandando-se ali construir a enfermaria e deposito de artigos bellicos, poder-se-ha no edificio do quartel obter melhores accomodações para o batalhão de caçadores.

Áfora as obras para aquartelamento do batalhão de caçadores e da companhia de cavallaria, as da enfermaria militar e deposito de artigos bellicos, ha sómente a fazer alguns reparos no edificio que serve de deposito de polvora, os quaes forão orçados em 121#910.

CADÊAS.

Poucas são na provincia as prisões que não exigem grandes reparos, e rarissimas são as que offerecem condições de segurança. A desta cidade não tem os commodos necessarios para o avultado numero de presos que costuma conter.

A da cidade do Catalão é entre todas a em que se sente a necessidade de fazer-se algumas obras no sentido de augmentar-lhe a capacidade e a segurança, como o attestão as frequentes evasões de presos que alli occorrem.

Estê edificio se compõe do pavimento terreo e um andar superior: no primeiro ha uma prisão, que só communica com o andar superior; este é occupado pela camara municipal. A falta de commodos na prisão do pavimento inferior faz que algumas vezes sejam alojados na casa da camara presos mais qualificados. E como não haja segurança alguma no andar superior, cujas janellas todas são fechadas apenas por tramelas, raro é o preso alli recolhido que não foge.

Ha quasi tres annos se autorisou alguns concertos nesta cadêa, marcando-se para elles a quantia de 1:000#000; porém ainda nenhum se fez.

FAZENDA PROVINCIAL.

A arrecadação das rendas se faz nesta cidade pela thesouraria provincial, por duas collectorias e duas barreiras; e no resto da provincia por doze recebedorias e 27 collectorias.

A thesouraria provincial não tem actualmente completo o seu pessoal, faltando preencher dous lugares de praticantes, que, na fórma do regulamento respectivo, mandei pôr a concurso.

Foi aposentado com o ordenado correspondente ao tempo de serviço o chefe de secção Salvador Honorato Bueno da Fonseca, que provou achar-se impossibilitado de continuar a servir. O seu lugar foi preenchido pelo official do expediente José Nunes da Silva, que foi substituido pelo escriptuario Paulo Marcos de Arruda. Para o lugar deste ultimo nomeei o praticante Tristão Luiz Xavier Brandão. O lugar deste e o do praticante Braz Benjamin da Silva Abrantes, que pediu e obteve exoneração, são os dous vagos que mandei pôr a concurso.

As duas collectorias desta cidade, que por bem da fazenda podem ser reduzidas a uma só, são de toda a provincia as que arrecadão sommas mais consideraveis. Ao collector especial, cuja repartição é contigua á casa do mercado, encarreguei a administração deste

estabelecimento e a arrecadação das respectivas taxas. Ambas arrecadaram no exercício de 1860 18:551#283.

Da maior parte das outras não posso fixar a arrecadação no exercício por não terem enviado á thesouraria os livros competentes. Pelo pouco que consta na thesouraria a este respeito, sabe-se apenas que se arrecadou :

Na de Meia-Ponte	400#000
Na do Corumbá	478#882
Na do Catalão	2:391#9 9
Na de Santa Luzia	980#103
Na da Villa-Formosa	988#061
Na de Crixás	61#280
Na do Pilar	852#619
E a que existia na de Cavalcante	1:115#000

Estas sommas não são as que effectivamente forão arrecadadas nas sobreditas collectorias, porém sómente as de que a thesouraria tem noticia.

A esta repartição consta que foi recolhida no anno passado a somma de 42:399#318, por diversas collectorias, pertencentes a diversos annos anteriores. Além da do Catalão, rarisimas forão as que recolhêrão á thesouraria os cadernos do lançamento da arrecadação do anno passado.

Este ramo do serviço publico reclama muita attenção e medidas energicas. Collectorias ha na provincia que ha mais de oito annos não prestão contas, tendo sido baldados os esforços empregados pela thesouraria provincial.

Convenço-me de que o meio mais proficuo para conseguir regularisar as collectorias, ou ao menos obter dellas annualmente que ajustem suas contas, será destacar periodicamente alguns empregados da thesouraria provincial para irem fiscalisar o estado das collectorias, tomar contas aos collectores, e receber os dinheiros arrecadados.

Os mesmos defeitos que se nota nas collectorias, achão-se na maior parte das recebedorias. Destas as unicas que dão contas menos irregularmente, e recolhem á thesouraria o producto da arrecadação, são as do porto de Mão de Páo, e a de Santa Rita do Parana-hyba. Depois destas, a menos morosa em prestar contas e recolher o producto da arrecadação é a do Alto-Araguaya, por estar a cargo do commandante do destacamento, que periodicamente vem prestar contas, e envia algumas vezes o dinheiro arrecadado.

Todas as mais procedem irregularmente, não só porque a maior parte não envia nunca os extractos do rendimento mensal, como ainda porque os recebedores com difficuldade envião o liquido da arrecadação; e com a mesma se pôde obter os livros da escripturação dos exercicios findos.

O remedio de se mandar um empregado fiscalisar e tomar contas aos administradores deve produzir os mesmos resultados que já mencionei fallando das collectorias.

Na villa de Porto Imperial o collector, que tambem é administrador da recebedoria, nega-se a prestar fiança, e pede ser exonerado. A thesouraria não pôde obter um substituto para elle.

O da cidade da Boa-Vista não prestou contas, e nem tem enviado dinheiros, e apenas tem cumprido algumas ordens para pequenos pagamentos.

Talvez fosse conveniente destacar annualmente um empregado da thesouraria provincial para administrar a recebedoria da Boa-Vista, cuja verdadeira importancia ainda não é bem conhecida, mas que se presume não ser pequena, tanto pela proximidade e commercio da villa da Carolina, como por ser o povoado ultimo da provincia á margem do Tocantins, onde tocão todos os que navegão para o Pará. Uma experiencia seria conveniente fazer-se.

Tendo sido exonerado o collector provincial da cidade do Catalão, não era facil achar

person idonea para naquella occasião exercer aquelle lugar. E julgando eu conveniente mandar fiscalisar de perto a recebedoria do Mão de Páo, autorisei o inspector da thesouraria provincial para mandar em commissão áquella cidade um empregado de confiança, que, encarregado da collectoria, syndicasse do estado della.

Foi designado para esta commissão o escripturario Paulo Marcos de Arruda.

Os exames feitos por este empregado puzerão em evidencia grandes abusos e extravios, segundo me communicou o inspector da thesouraria provincial em officio de 25 de Março ultimo, accrescentando que em virtude destas informações havia exonerado o administrador, nomeando-lhe substituto.

A arrecadação de que a thesouraria tem noticia nas diversas recebedorias, effectuada em 1860, importou em 32:345#257; e nas collectorias 29:242#321. Segundo os dados que me forão fornecidos pela thesouraria provincial, a arrecadação de 1860 que não tem applicação especial elevou-se á somma de 81:584#745. Além desta arrecadou-se mais a quantia de 22-893#619, pertencente a rendimentos de annos anteriores. Ha por arrecadar do anno passado 14:323#331. A despeza realizada até 31 de Dezembro importava em 91:673#920.

Das rendas que têm applicação especial arrecadou-se em 1860 1:477#830, sendo 45# de matriculas do lycêo, 916#740 da barreira do Bacalháo, e 516#090 da barreira do norte.

A renda do mercado nos tres primeiros mezes deste anno importou em 389#300. Desta quantia deduzio-se a de 181#491 do aluguel do edificio, salario de servente, e commissão ao administrador, vindo a ficar liquida a de 207#811.

Em 14 de Setembro ultimo emprestou a caixa provincial a Simeão Estellita Arrayano a somma de 2:000#, segundo a autorisação da lei n. 3 de 8 de Agosto do anno passado.

Esta quantia já foi restituída, faltando apenas uma pequena parte.

PRESIDIOS MILITARES.

Dos cinco presidios que ha na provincia considero verdadeiramente util e em estado de prestar grandes serviços á navegação fluvial o de Santa-Leopoldina.

Collocado na confluncia do Rio-Vermelho com o Araguaya, é o ponto de partida para as viagens ao Pará.

Os demais, uns longe dos rios navegaveis, outros collocados á margem dos que o são sómente no inverno, nem mesmo servem contra as invasões dos indios. E o seu estabelecimento custou grossas sommas, como custa ainda a sua conservação.

Inclino-me á opinião daquelles que votão pela extincção dos de Mont'Alegre, Santa-Barbara, Santo-Antonio e Santa-Cruz. Como porém não pude realizar o desejo que tive de os visitar, e estudando-os formar um juizo seguro, abstenho-me de dar uma opinião. Em materia tal cumprê ser circumspecto; tanto mais quanto entendo que, quando mesmo se decretasse a extincção desses presidios conviria proceder de modo que se conservassem as povoações existentes.

Em todo o caso creio que não erro dizendo que se devem preferir os das margens do Araguaya, e para elles applicar a maior parte das sommas que os cofres despendem neste serviço.

Já existe o de Santa-Leopoldina, e o governo imperial por aviso de 19 de Novembro de 1858 mandou crear o de Santa-Maria, duas vezes começado e outras tantas abandonados, em 1813 e 1852.

A creação deste presidio é uma necessidade, uma vez que se deseja e procura promover a navegação do Araguaya.

De Santa-Leopoldina a S. João das Duas-Barras, que é o primeiro ponto habitado que

se encontra, vão cerca de tresentas leguas por sertões onde tudo falta, e nenhum recurso podem obter os navegantes.

A criação deste presidio dará aos viajantes certeza de alli acharem os auxilios de que possuem por ventura ter necessidade, já de mantimentos, já de concertos dos seus barcos, e já mesmo de medicamentos para se curarem das febres intermittentes, que tão frequentes atacam no Araguaya.

Meu antecessor, compenetrando-se da importancia desta medida, procurou cumprir a ordem do governo, e enquanto preparava a expedição que devia partir de Santa-Leopoldina, ordenou ao missionario capuchinho frei Francisco do Monte de S. Vito, que se achava na Boa-Vista, que descesse o Tocantins, e, entrando pelo Araguaya, fosse esperar em Santa-Maria a expedição que de cá devia partir.

Por este modo queria utilisar a actividade e genio creador deste religioso, para que fizesse em Santa-Maria o mesmo que havia feito em Boa-Vista, cuja fundação lhe é devida, e com os indios Carajás que habitão aquellas paragens o que fizera com os Apinagés, que elle aldeára, adquirindo sobre elles extraordinaria influencia.

Effectivamente este religioso partio em Junho de 1859 com alguma gente, e foi esperar em Santa-Maria a expedição que a esse tempo se preparava em Santa-Leopoldina.

Circumstancias imprevistas embarçarão a partida neste anno.

Tomando posse da administração em Maio de 1860 tentei fazê-la seguir, e nesse sentido expedi ordens ao inspector geral dos presidios.

A rigorosa secca de 1860, que fez baixar as aguas do Araguaya a ponto de embarçar a descida do bote, deu lugar a que ainda uma vez fosse transferida a partida da expedição para o começo do inverno. Ordenei porém que se expedissem embarcações ligeiras conduzindo soccorros ao missionario, os quaes partirão em fim de Setembro.

As montarias que os levavão, ao passar nas aldeas Carajás, souberão que o missionario fôra atacado por indios, que incendiarão quanto havia feito, matarão duas pessoas, e puzerão em fuga o mesmo missionario com o resto da gente que tinha consigo.

Dirigir-se ao lugar, e verificárão ser exacto o que haviam dito os Carajás, pois encontrárão os vestigios do incendio, e dous cadaveres insepultos. Em vista do que regressarão para Santa-Leopoldina.

Uma carta do proprio frei Francisco, escripta da Boa-Vista a 26 de Novembro, me certificou que os autores da devastação de Santa-Maria haviam sido os indios Carajás, unidos aos Carajahis.

Logo que recebi a noticia do incendio de Santa-Maria, fiz suspender a partida da expedição, já então proxima a largar de Santa-Leopoldina; não porque julgasse dever desistir da empreza, mas porque esse facto me provou que as disposições dos indios a nosso respeito erão hoje as mesmas que em 1813, quando com forças consideraveis atácarão este mesmo presidio, então commandado pelo major Francisco Xavier de Barros; e que collocar em um ponto deserto, a mais de 180 leguas de Santa-Leopoldina, uma guarnição insufficiente, seria sacrificá-la.

Adiei pois a partida da expedição até que a pudesse reforçar com mais praças e em quanto fazia a aquisição de um commandante activo e resolute, que a par dos trabalhos de colonisação se occupasse com os de fortificação e defesa do presidio.

Resolvi portanto elevar a 40 o numero de praças da guarnição, e ajuntar-lhe alguns sentenciados dos existentes na cadeia desta cidade, os quaes indo alli cumprir pena a que forão condemnados, serão ao mesmo tempo um auxilio para a defesa do presidio.

Todas estas medidas serão insufficientes, se um commandante resolute as não souber

utilisar, visto que aquellas paragens são habitadas, segundo sou informado, desde a ilha do Bananal até muito abaixo de Santa-Maria, por mais de dez mil indios da numerosa familia Carajá, que se subdivide com as denominações de Carajás, Carajahys, Javahós, Chambiauás, e outros.

Estes indios parecem domesticados, e têm acolhido perfeitamente as muitas tentativas feitas para os ter em pé de amizade; porém, profundamente dissimulados, elles não perdem occasião de destruir quaesquer estabelecimentos que se fundem no territorio que habitão.

A experiencia do passado me convence que poderemos utilizar os serviços destas tribus, especialmente para a navegação fluvial; mas creio que só o conseguiremos impondo-lhes respeito com o estabelecimento de um forte presidio nas suas vizinhanças, e assim dominá-los sem os maltratar, conservando-os sob a obediencia do commandante do presidio.

Os brindes são meios inefficazes para lhes captar a vontade; recebem-os como uma obrigação da nossa parte e como um signal do temor que nos inspirão; e depois de os receberem não duvidão acommeter a quem lh'os deu, se se julgão superiores em forças.

Creio que esses objectos com que os brindamos deverão servir para lhes pagar serviços, ou obter delles os objectos que podem fornecer.

Sendo tal a situação do baixo Araguaya, a escolha do commandante para Santa-Maria era para mim objecto importante. Depois de muito procurar fi-la recahir no capitão da guarda nacional Manoel Pinheiro de Lemos.

Este official goza da reputação de homem resolutu e tem genio organisador. Além destas vantagens, em tal escolha havia a de conhecer as localidades, e manhas dos indios, com os quaes praticou por mais de um anno quando em 1852 commandou este mesmo presidio, que por uma resolução deploravel foi logo depois dissolvido.

Devo ainda accrescentar que, uma vez estabelecido o presidio de Santa-Maria, reputo indispensavel para que possa medrar a existencia de communicações frequentes, entre esse e o presidio de Santa Leopoldina, por meio de embarcações ligeiras.

Depois de nomeado o commandante, e fixada a guarnição de Santa-Maria, não pude ordenar a partida porque tem reinado ultimamente, tanto no Araguaya como no Rio-Vermelho, intermittentes de tão máo character que já têm ceifado algumas vidas, em cujo numero entra a do capellão de Santa Leopoldina, o padre Antonio Ferreira Lima.

Será tempo opportuno a época da cessação das chuvas.

A força que compõe a guarnição dos presidios é a seguinte:

SANTA LEOPOLDINA.—Sob o commando do ajudante da extinta 1^a companhia de pedes-tres Cyriaco José de Azevedo, com 28 praças.

MONT'ALEGRE.—Commandante o alferes do estado-maior da 2^a classe José Pereira Valle, com 17 praças.

SANTA BARBARA.—Commandante o alferes do batalhão de caçadores desta provincia José Craveiro de Sá, com 20 praças.

SANTO ANTONIO.—Commandante interino o sargento da 4^a companhia do mesmo bata-lhão Manoel Antão da Silva, com 19 praças.

SANTA-CRUZ.—Commandante o capitão da guarda nacional Aurelio Caetano da Sil-veira, com 17 praças.

ELEIÇÃO DE DEPUTADOS.

A ultima eleição para deputados á assembléa geral legislativa correu pacifica, como já tive occasião de dizer.

Por esta occasião deyo referir que, tendo vehementes suspeitas de ter sido supposta a qualificação dos votantes da freguezia do Vai-vem, municipio do Catalão, em 1860, se-

gundo expendi em officio de 16 do Março do corrente anno a sua Ex. o Sr. ministro do Imperio, e no que em data de 16 de Janeiro ultimo dirigi ao delegado de Catalão, ordenei a este funcionario que procedesse a uma syndicancia sobre o facto. Ainda não deu conta da commissão.

A apuração geral dos votos para deputados não se fez no dia 2 de Março, que havia sido designado.

Faltando ainda nesse dia as authenticas de alguns collegios, a camara municipal m'o communicou, e eu por isso transferi para o dia 20 do mesmo mez o acto da apuração geral.

E porque me constasse que a camara pretendia sommar com os votos attendidos pelos collegios aquelles que alguns haviam separado, lhe officiei em 19 chamando a sua attenção para o final do aviso de 9 de Fevereiro de 1848 que, fixando a intelligencia do art. 87 da lei de 19 de 1846, prohibe expressamente tal procedimento. Concluiu recommendando á camara que se conformasse com a doutrina do citado aviso.

Não obstante esta advertencia, a camara municipal sommou promiscuamente uns e outros votos, expedindo diploma aos dous cidadãos que obtiverão a maioria delles.

Ordenei então que reformasse a apuração no sentido do aviso de 9 de Fevereiro, e que, contando sómente os votos não separados pelos collegios, expedisse diploma aos dous cidadãos que reunissem a maioria destes votos liquidos.

A camara recusou cumprir esta minha determinação sob o pretexto de estar findo o acto da apuração.

Em vista deste procedimento e formal desobediencia da camara municipal, suspendi os vereadores que a compunhão, e, enviando copia de todas as peças relativas á questão ao juiz de direito da comarca, lhe determinei que procedesse segundo o direito contra os vereadores suspensos.

RESIDENCIA EPISCOPAL. X

Por aviso de 23 de Junho do anno passado da repartição da justiça me foi determinado que fizesse alugar um predio proprio para a residencia do bispo desta diocese que já estava eleito.

Enviei copia deste aviso á thesouraria de fazenda encarregando-lhe o seu cumprimento. Por falta de um edificio capaz ainda não foi arrendado o em que deve residir o prelado.

AJUDANTE DE ORDENS DA PRESIDENCIA.

cont. 2001
Havendo sido extinctos os lugares de assistentes do ajudante-general do exercito, e creados os ajudantes de ordens das presidencias, nomeei interinamente para servir este lugar, enquanto se não apresentava o nomeado pelo governo imperial, o capitão-comandante da primeira companha do batalhão de caçadores Joaquim Rufino Ramos Jubé, que continúa a servir de modo digno de louvór.

Consinta V. Ex. que eu me prevaleça desta occasião para manifestar a consideração e apreço em que tenho a pessoa de V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. Goyaz, 22 de Abril de 1861.

Illm. e Exm. Sr. José Martins Pereira de Alencastre, presidente desta provincia.

ANTONIO MANOEL DE ARAGÃO E MELLO.